



# I Congresso do Programa de Pós-graduação em Psicologia da UEL 30 e 31 de agosto de 2018

## REPARAÇÃO E ATENDIMENTO PSICOLÓGICO AOS POVOS INDÍGENAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE ESTADOS: ANOTAÇÕES SOBRE O RELATÓRIO FINAL DA CNV E O CASO DOS GUARANI-KAIOWA NO MATO GROSSO DO SUL

Por: Fabio Henrique Araújo Martins, email: [fabiohamartins@yahoo.com.br](mailto:fabiohamartins@yahoo.com.br) -  
doutorando em Psicologia pela UNESP-Assis e Silvio Benelli, email:  
[benelli@assis.unesp.br](mailto:benelli@assis.unesp.br) – docente, pesquisador e orientador do Programa de  
graduação e Pós-graduação em Psicologia da UNESP-Assis.

**UNESP-Assis**

### Resumo

O texto é uma reflexão sobre o Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade, particularmente o seu Volume II, quando no Texto Temático – 5, trata das violações de direitos humanos contra os povos indígenas, em articulação com a situação urgente de múltiplas formas de violência que atualmente sofrem as comunidades Guarani-kaiowa o Estado do Mato Grosso do Sul, no contexto da justiça de transição o texto parte de uma leitura psicanalítica do social para propor a reparação e o atendimento psicológico como formas de amenizar o sofrimento destas comunidades e pensar a violência numa sociedade como a nossa.

**Palavras-chave:** Povos Indígenas – Atendimento Psicológico – Violência de Estado.

### Introdução

Como pretexto emerge a seguinte pergunta: É possível falar de Justiça de Transição para os povos indígena no Brasil? O texto que se segue compõe parte das pesquisas do trabalho de doutoramento em psicologia na UNESP iniciados em março de 2016, e dizem respeito a uma iniciativa que visa contribuir com as reflexões sobre a violência numa sociedade como a nossa, especificamente, quanto a violência de Estado praticados durante a última ditadura militar e seus efeitos psicossociais.

Para pensar sobre a violência em nossa sociedade, lançamos olhares em direção ao recorte provisório que coloca os povos indígenas, no centro da discussão, para tanto elegemos, a partir do Relatório Final da CNV – Texto Temático 5- sobre os Povos Indígenas, o caso dos Guarani-Kaiowa no Mato Grosso do Sul



## **I Congresso do Programa de Pós-graduação em Psicologia da UEL** **30 e 31 de agosto de 2018**

uma vez que os conflitos envolvendo as comunidades indígenas da região têm gerado sérios desdobramentos e inquietantes índices de violência, mas, sem o devido destaque para o sofrimento que estas comunidades tem passado pelo intenso processo de etnocídio, genocídio e memoricídio continuado e seus efeitos psicossociais de ordem inter e transgeracionais, que podem ser percebidos, por exemplo, nos índices alarmantes de violência interna (suicídios e homicídios de indígenas contra indígena).

Outro aspecto importante que vale dar atenção está nas recomendações do relatório final, quando depois de traçar um panorama geral do período de 1946 a 1988 no que tange a violência mediante aparato estatal e fazer uma breve conclusão, recomenda que o Estado brasileiro, entre outras coisas, garanta o atendimento médico e psicossocial permanente as vítimas de graves violações de direitos humanos. A partir daí e diante de uma noção ampla de reparação integral, a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça lançou o projeto Clínicas do Testemunho que visa, além de formação de profissionais, a elaboração e publicação de pesquisas específicas, oferecer atendimento psicológico aos familiares e vítimas de violência de estado durante a última ditadura militar em nosso país.

### **Procedimentos metodológicos**

Se considerarmos o conjunto das violências que consistiu a invasão portuguesa e o peso que isso tem para os povos nativos primeiro e depois o impacto simbólico que esta violência tem sobre todo o campo social, fundamentalmente porque a questão da violência em nossa sociedade é uma problemática que não cessa de repetir em episódios cada vez mais comuns de massacres, chacinas, desaparecimentos, etc. Neste sentido a Comissão Nacional da Verdade-CNV recoloca a possibilidade de nos perguntarmos sobre os efeitos psicossociais desta violência. Para tanto nos apoiaremos neste estudo na denominada metodologia do estudo de caso.

Ao abordar a violência de estado contra os povos nativos, em confronto com o recorte da violência durante a ditadura militar operada indefinidamente contra todo e



## **I Congresso do Programa de Pós-graduação em Psicologia da UEL** **30 e 31 de agosto de 2018**

qualquer opositor e, particularmente o caso do colapso simbólico coletivo que aplacou sobre os Guarani-kaiowa através de uma discussão sobre os fenômenos do confinamento (Confinamento humano é uma denominação para as reservas indígenas do Mato Grosso do Sul onde milhares de indígenas são amontoados sem condições de sobrevivência cultural, econômica são afetados pela realidade da superlotação e os conflitos daí decorrentes) e dos índices de suicídio que se verificam nestas comunidades, procuramos resgatar a capacidade de pensar sobre as representações imaginárias da nossa formação histórica e seus acontecimentos traumáticos, a partir de uma abordagem psicanalítica.

### **Resultados e Discussão**

Se o mito engendra nebulosas representações sobre o passado, em um procedimento de fazer falar e manifestar-se, mas, através da repetição indefinida e sem a devida elaboração em relação aos acontecimentos mais marcantes, é um falar ritualístico e sagrado, onde a história aparece não como aventura humana em seu devir, mas, como a vontade de Deus realizada no mundo dos homens, a história como verdade a ser preservada e comemorada, como repetição do mesmo, como repetição de si, repetição do que resiste a análise.

Entre os primeiros trabalhos técnicos de Freud reunidos sob o título 'Novas recomendações sobre a técnica psicanalítica', tem um texto que é considerado um clássico e curiosamente é cem anos anterior ao Relatório Final da CNV, chamado "Recordar, repetir e elaborar", onde vai tratar entre outras, da questão elaboração necessária ao ato de recordar sob pena de repetição. Bem, sabemos que na história do Brasil temos questões não elaboradas, ou que foram elaboradas muito tardiamente ou apenas parcialmente elaboradas, a CNV surge muito tardiamente e isso também tem consequências. Trata-se de uma pendência histórica, de um mal-entendido, de um acerto de contas a ser realizado, de um balanço geral, de um ajustamento, afinal, aquilo que não é objeto de transformação/mudança volta a se repetir indefinidamente.



## I Congresso do Programa de Pós-graduação em Psicologia da UEL 30 e 31 de agosto de 2018

Os números são impressionantes e revelam um nível de violência muito acentuado e características singulares. Tratam dos homicídios e suicídios de indígenas no Estado do Mato Grosso do Sul. Complementando as informações quanto aos homicídios e como esclareceu o coordenador do CIMI-MS Flavio Vicente Machado, a grande maioria dos casos registrados diz respeito a ocorrências de violência interna, ou seja, índio matando índio. Como lembra o missionário, violência é o resultado de múltiplas formas de violência material e simbólicas cometidas contra esses povos no passado recente.

Para o missionário, estes dois tipos de violência que estão dirigidas contra os povos nativos por eles mesmos, estão relacionados com o modelo de aldeamento que foi implantado no Estado entre os anos de 1915 e 1928, a condição de 'confinamento humano' gera consequências nefastas que se manifestam nas taxas alarmantes de homicídio interno e suicídios, como anota a vice Procuradora Geral da República Deborah Duprat: *“O cerne da questão certamente é a identificação e demarcação de terras. Como vai se fazer em relação a produtores rurais é uma outra questão. Agora que tem que se enfrentar a questão indígena, não resta dúvida. Não adianta supor que esse conflito se resolverá deixando a demarcação em suspenso, como está se pretendendo fazer por meio de recurso à Justiça, por meio de inviabilização da atividade da Funai. Ele poderá ficar suspenso, mas não será resolvido.*

*Inclusive, a própria questão dos suicídios, que durante algum tempo se supôs que fosse um traço cultural daquele grupo, hoje há fortes indícios de que essa questão está associada à insuficiência de terras. A reserva de Dourados é talvez a maior tragédia conhecida na questão indígena em todo o mundo.*

*Essa reserva foi estabelecida no início do século passado com o propósito do confinamento mesmo, onde os índios deviam ser confinados até estarem prontos a integrar esta sociedade de grande formato. Esta era a concepção das reservas, não era uma opção de criar um espaço territorial digno. A reserva de Dourados é a coisa mais indigna que existe”<sup>1</sup>.*

---

<sup>1</sup>CIMI-MS/CNBB. As violências contra os povos indígenas do Mato Grosso do Sul. As resistências do bem viver por uma terra sem males, dados 2003-2010. CIMI-MS/CNBB. Pag. 24-28. Entrevista de Dra. Deborah Duprat à Assessoria de Comunicação da Procuradoria da



## I Congresso do Programa de Pós-graduação em Psicologia da UEL 30 e 31 de agosto de 2018

Abaixo os números de homicídios entre 2001 e 2012:

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Total
Nº Homicídios	22	21	20	16	26	18	41	52	23	39	40	43*	361*

(Fonte Área Téc. Saúde Mental – DIASI/DSEI-MS/SESAI) Distrito Sanitário Especial Indígena de Mato Grosso do Sul/ Secretaria Especial de Saúde Indígena/ Ministério da Saúde

\*Dados sujeitos a revisão e alteração.

Abaixo os números de suicídios entre 2000 e 2012:

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Total
Nº Suicídios	45	41	55	53	42	50	40	40	60	42	42	45	56*	611*

(Fonte Área Téc. Saúde Mental – DIASI/DSEI-MS/SESAI) Divisão de Atenção a Saúde Indígena/ Distrito Sanitário Especial Indígena de Mato Grosso do Sul/ Secretaria Especial de Saúde Indígena/ Ministério da Saúde

\*Dados sujeitos a revisão e alteração.

Somadas as mortes por homicídio e suicídio acima apresentadas, teríamos nestes 12 (doze) anos algo próximo de 1000 pessoas vítimas de um tipo singular de violência, que atinge uma parcela específica da população do Estado, restando evidente que existe uma relação entre as altas taxas de violência interna e a questão fundiária que caracteriza a violência da inoperância e morosidade do Estado na questão da demarcação das terras indígenas no Mato Grosso do Sul.

Guardadas as devidas precauções de seguir investigando e tomada, até certo ponto, como hipótese provisória – como analogia - podemos afirmar, desde uma psicanálise do social, que, o atual incremento nos índices de violência em geral - que não podemos explicar- como sendo um tipo de 'efeito de repetição' do que não podemos dar sentido e compreender porque não foi elaborada, transformada, simbolizada, esclarecida, afinal não falamos seriamente disso. Perguntamos: seria possível afirmar que o fenômeno do suicídio entre os Guarani-Kaiowa esteja sobre determinado por um ajuste de contas mal feito, pendente, ou melhor, um mal-entendido histórico? É possível afirmar que um estado permanente de não reconhecimento, de silenciamento e negação repetidos, podem ser considerados importantes na definição do suicídio como alternativa para os indígenas nas reservas do Mato Grosso do Sul?

---

República em Mato Grosso do Sul, durante a realização do XI Encontro Nacional da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (CCR) do Ministério Público Federal (MPF), ocorrido em Campo Grande (MS), nos dias 22 a 26 de novembro de 2010. In. [http://www.cimi.org.br/pub/MS/Viol\\_MS\\_2003\\_2010](http://www.cimi.org.br/pub/MS/Viol_MS_2003_2010)



# I Congresso do Programa de Pós-graduação em Psicologia da UEL

## 30 e 31 de agosto de 2018

### Conclusões

Como lembra Darcy Ribeiro na introdução do seu *O povo brasileiro*: “... a formação e o sentido do Brasil... resultaram de um processo continuado e violento de unificação política, logrado mediante um esforço deliberado de supressão de toda identidade étnica discrepante... e de repressão de toda tendência que aspiravam edificar uma sociedade mais aberta e solidária... Subjacente a uniformidade cultural brasileira esconde-se uma profunda estratificação social.... O povo-nação não surge no Brasil da evolução de formas anteriores de sociabilidade, mas, através de processo tão violentos de ordenação e repressão que constituíram de fato um continuado genocídio e um etnocídio implacável”<sup>2</sup>.

Nestes termos a violência que se abateu sobre os povos nativos quando da invasão portuguesa, segue vigente como regra, o caso dos Guarani-Kaiowa e a alarmante ‘epidemia’ de suicídio e outras formas de violência interna e externa - de estado, civil ou militar, por ação ou omissão - praticadas no passado recente e como mostrou o relatório final da CNV e do CIMI-MS, reforçam a assertiva. Assim sendo, e independente dos obstáculos que implicam, o esforço do Estado Brasileiro em oferecer atendimento psicológico aos povos indígenas deve ser entendido como uma demanda urgente e um ato de reparação imprescindível sob pena de negação dos pilares da justiça de transição a ser alcançada.

A CNV foi um passo importante no sentido de abrir a discussão sobre necessidade, como o relatório destaca em suas recomendações, da instauração de uma Comissão Nacional Indígena da Verdade, para aprofundar os casos não detalhados no estudo da CNV e, finalmente, ousamos dizer, porque não, uma Comissão Nacional Indígena da Verdade para esclarecer as violências contra estes povos desde a invasão, como forma de complementar a reparação psíquica e como um marco no sentido de superar as políticas meramente compensatórias até agora dirigidas aos povos indígenas do nosso país.

---

<sup>2</sup> Darcy Ribeiro. *O povo brasileiro*. Pag. 19-26.



# I Congresso do Programa de Pós-graduação em Psicologia da UEL 30 e 31 de agosto de 2018

## Referências

CIMI-MS/CNBB. As violências contra os povos indígenas do Mato Grosso do Sul. As resistências do bem viver por uma terra sem males, dados 2003-2010. CIMI-MS/CNBB. Pag. 24-28. Entrevista de Dra. Deborah Duprat à Assessoria de Comunicação da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, durante a realização do XI Encontro Nacional da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (CCR) do Ministério Público Federal (MPF), ocorrido em Campo Grande (MS), nos dias 22 a 26 de novembro de 2010. In. [http://www.cimi.org.br/pub/MS/Viol\\_MS\\_2003\\_2010](http://www.cimi.org.br/pub/MS/Viol_MS_2003_2010)

RIBEIRO, Darcy. (1995). *O povo brasileiro*. São Paulo. Companhia das Letras.